



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 85, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$210.000,00”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2059, de 07/08/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Suplementação(+)</b>			<b>210.000,00</b>
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV
109	17.512.5007.1009.0000		MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	01		TESOURO
	100	073	FUNASA-AMPLIACAO SISTEMA ESGOTAMENTO SAN
			210.000,00
			F.R.: 0 01 00

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

<b>Excesso:</b>	<b>210.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01                      00                      210.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 07 de agosto de 2.019.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I